

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA XXXI OPERAÇÃO ANTÁRTICA – 2012/2013

| <b>Prazos</b>      | <b>Evento</b>                                                                                                                                                                         | <b>Data prevista</b>                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>D</b>           | <b>Divulgação do novo calendário</b>                                                                                                                                                  | <b>30/março</b>                      |
| <b>D+15</b>        | <b>Data final para entrega do Formulário Logístico-Ambiental e solicitação de entrada em ZEE estrangeira</b>                                                                          | <b>15/abril</b>                      |
| <b>D+15</b>        | <b>Data final para entrega do Relatório de Campo-Ambiental e Relatório de Visitação a Área especialmente Protegida (<u>para projetos atuantes em Operação Antártica anterior</u>)</b> | <b>15/abril</b>                      |
| <b>D+58</b>        | <b>Divulgação do resultado das avaliações aos Coordenadores Oficiais de Projeto (COP)</b>                                                                                             | <b>29/maio</b>                       |
| <b>D+59 a D+61</b> | <b>Prazo para envio de solicitações de ajustes pelos COP</b>                                                                                                                          | <b>Até 01/junho</b>                  |
| <b>D+66</b>        | <b>Reunião de planejamento com os COP</b>                                                                                                                                             | <b>06/junho</b>                      |
| <b>D + 74</b>      | <b>Divulgação do Planejamento Final pelo PROANTAR</b>                                                                                                                                 | <b>14/ junho</b>                     |
| <b>Até D + 135</b> | <b>Treinamento Pré-Antártico (TPA)</b>                                                                                                                                                | <b>1ª semana de agosto</b>           |
| <b>Até D + 145</b> | <b>Prazo final para a entrega do Formulário de Autorização para Visitação de Área(s) especialmente Protegida(s)</b>                                                                   | <b>10 dias após o término do TPA</b> |

### REGRAS

1. Qualquer atividade a ser realizada na Operação Antártica em tela obedecerá a este calendário.
2. Os prazos para entrega dos documentos requeridos são improrrogáveis. O não recebimento destes implicará na exclusão das atividades do projeto da Operação Antártica em questão.
3. A solicitação de ajustes será feita unicamente pelos COP, no período definido a partir da divulgação dos resultados das avaliações. A viabilidade de atendimento será deliberada na reunião do GA, considerando-se as limitações logísticas, as implicações ambientais e outras atividades científicas concorrentes/conflitantes. Os critérios de avaliação e seleção dos projetos serão divulgados oportunamente aos COP. Eventuais alterações deverão ser solicitadas pelos endereços eletrônicos das representações do GO, GA e GAAM (endereços abaixo).
4. Intercorrências significativas após o prazo final de submissão do Formulário Logístico-Ambiental deverão ser enviadas ao GO, ao GA e ao GAAM para análise. Caso aprovados, eventuais ajustes serão efetuados de modo a não comprometer as demais atividades regulamentares previstas.
5. Após a aprovação final, qualquer necessidade de alteração substancial nas atividades e demandas para a Operação Antártica em questão apenas será considerada se julgada relevante, mediante análise pelos coordenadores do GO, do GA e do GAAM.
6. Todas as comunicações e solicitações previstas nestas regras deverão ser feitas pelo COP, simultânea e exclusivamente pelos seguintes endereços eletrônicos:

**GO/PROANTAR** <proantar@secirm.mar.mil.br>

**GAAM/PROANTAR** <proantar@mma.gov.br>

**GA/PROANTAR** <proantar@mct.gov.br>